



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.586, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
EVALDO GOUVEIA DA CIDADE DE
IGUATU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da RUA EVALDO GOUVEIA do Bairro São Sebastião, da cidade de Iguatu para RUA DR. VICENTE BEZERRA DA COSTA (Dr. Bezerrinha).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de outubro de 2011.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO